

COMUNICA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DE MÉRITO DO TEMA 1368/STJ

A Sua Excelência o Senhor
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tema repetitivo: 1368

Relator: Min. Ricardo Villas Bôas Cueva

Processo(s) paradigma(s): REsp 2199164/PR

Foi **PUBLICADO O ACÓRDÃO DE MÉRITO** do Tema repetitivo 1368 da Corte Especial, em que se fixou a seguinte tese:

O art. 406 Código Civil de 2002, antes da entrada em vigor da Lei nº 14.905/2024, deve ser interpretado no sentido de que é a SELIC a taxa de juros de mora aplicável às dívidas de natureza civil, por ser esta a taxa em vigor para a atualização monetária e a mora no pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.



ACESSE AQUI

Para mais informações, consulte:

Portal do STJ: menu 'Precedentes' > Pesquisa de Precedentes

http://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/

Brasília, 20 de outubro de 2025.

Respeitosamente,

Marcelo Ornellas Marchiori

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas



DÚVIDAS?
(61)3319-8410